



# Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

## Lei N° 1.436

Data: 10 de novembro de 2010.

**Súmula:** Declarando de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PEIXINHO DOURADO” (Projeto de Lei N° 481).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PEIXINHO DOURADO”, com sede nesta cidade à rua Água Verde, nº 725, bairro Piçarras, inscrita no CNPJ sob nº 11.173.195/0001-98.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 10 de novembro de 2.010.

Evani Justus  
Prefeita Municipal

